



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CURSO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES - NS



DELIBERAÇÃO CETR/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 4, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Revoga as Resoluções CET-01/18, de 05 de outubro de 2018, que aprova o Regulamento dos trabalhos de conclusão de curso (TCC I e TCC II) para o Curso de Engenharia de Transportes do CEFET-MG, e CET-10/2021, de 24 de agosto de 2021, que aprova a complementação de formulários anexos à Resolução CET-01/18.

O Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Transportes do Centro Federal de Educação Profissional e Tecnológica de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga, ad referendum, as Resoluções CET-01/18, de 05 de outubro de 2018, que aprova o Regulamento dos trabalhos de conclusão de curso (TCC I e TCC II) para o Curso de Engenharia de Transportes do CEFET-MG, e CET-10/2021, de 24 de agosto de 2021, que aprova a complementação de formulários anexos à Resolução CET-01/18, em acordo com as demandas apresentadas em MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 74/2023 - DIRGRAD/CEFET-MG.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na partir da data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. André Leite Guerra

Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Transportes

(Assinado digitalmente em 29/03/2023 17:38)

ANDRE LEITE GUERRA
COORDENADOR - TITULAR
CETR (11.51.07)
Matrícula: 3081703

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2023**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **28/03/2023** e o código de verificação: **c776f8ac46**